

Interação entre Mercados de Trabalho e Razão entre Salários Rurais e Urbanos no Brasil

GERVÁSIO CASTRO DE REZENDE¹

Resumo — Procura-se contribuir para a análise da elevação ocorrida na razão entre os salários rurais e urbanos na década dos setenta, um fenômeno que aparentemente conflita com evidências de padrão de vida relativamente baixo da mão-de-obra assalariada agrícola. Discutem-se criticamente as explicações mais importantes na literatura e, com base numa análise mais detida das peculiaridades do mercado de trabalho rural, postula-se uma forma particular de interação entre esse último e os mercados de trabalho urbanos. Sugere-se, no final, que a diferenciação entre os mercados de trabalho rurais e urbanos, considerada tão relevante para a análise das questões tratadas no trabalho,

reflete, basicamente, as peculiaridades do desenvolvimento capitalista na agricultura *vis-à-vis* a indústria.

Abstract — The paper seeks to contribute to the analysis of the rise in the ratio of rural to urban wages occurred in the decade of the seventies, which apparently is in contradiction with evidence of relatively low standards of living of the agricultural wage labor force. The main explanations in the literature are critically discussed and, on the basis of a deeper analysis of the peculiarities of the rural labor market, a particular form of interaction between the latter and the urban labor markets is postulated. It is proposed, at the end, that the differentiation between the rural and urban labor markets, which is shown to be so relevant for the analysis of the questions dealt with in the paper, expresses, basically, the peculiarities of capitalist development in agriculture *vis-à-vis* industry.

O autor pertence ao IPEA/INPES e à UFF

Agradeço a colaboração de Marcelo Savino Portugal, Maria Luiza Antunes dos Santos e Maria Lucia Soares Pinto. Comentários muito úteis a uma versão anterior foram recebidos de José Graziano da Silva, Paulo Vieira da Cunha e Rodolfo Hoffmann. Este artigo é uma versão revista do trabalho apresentado no XII Encontro Nacional de Economia (São Paulo, dez. 1984).

Introdução

Tem-se como fato estabelecido na lite-

ratura que os salários rurais no Brasil elevaram-se significativamente no período compreendido entre meados dos sessenta e meados dos setenta. Ao mesmo tempo, têm sido apresentadas evidências de condições de vida e de emprego altamente insatisfatórias dos assalariados rurais "volantes" ou "bóias-frias."

A solução desse aparente paradoxo tem sido tentada, por vários autores, através de uma explicação particular da alta do salário rural que retira desse fenômeno qualquer conotação de melhoria no nível de bem-estar da mão-de-obra agrícola. Segundo essa corrente de pensamento, o salário rural teria subido simplesmente para compensar o maior custo de vida enfrentado por essa mão-de-obra no meio urbano, para onde ela teve de migrar ao ser expulsa das fazendas, onde anteriormente trabalhava e residia.

Neste trabalho, será proposta uma outra explicação, com uma preocupação similar, entretanto, de conciliar a alta salarial com as evidências, tão enfatizadas, de condições de vida insatisfatórias da força de trabalho assalariada agrícola. Essa explicação alternativa pode ser assim sumariada. Sabe-se — e isso será discutido mais extensamente depois — que o mercado de trabalho assalariado rural apresenta características singulares *vis-à-vis* os demais mercados de trabalho da economia. Essas características, entre elas uma forte instabilidade e intermitência da renda da mão-de-obra dentro do ano, fazem do trabalho assalariado agrícola uma ocupação a ser evitada por trabalhadores "principais" (chefes de família), especialmente os mais competitivos, isto é, capazes de obter empregos alternativos sem essas características inferiores. Na verdade, a ocupação assalariada agrícola — especificamente na forma "temporária" — não tem sido capaz de atrair senão determinadas categorias de trabalhadores, quais sejam: 1) trabalhadores "secundários" — como mulheres, crianças e velhos —, que complementam a renda familiar; 2) trabalhadores principais

de mais baixa qualificação, ou ainda 3) pequenos agricultores que se assalariam sazonalmente. Disso seguem-se algumas conclusões importantes, que o trabalho procurará enfatizar. Em primeiro lugar, a força de trabalho assalariado agrícola, em seu componente urbano (grupos 1 e 2), tem sido selecionada entre os estratos mais pobres da população, gerando um agudo contraste, devidamente apontado na literatura sociológica (D'INCAO & MELLO, 1976), com o desenvolvimento econômico geral e da agricultura em particular. Em segundo lugar, e mais importante para os propósitos deste trabalho, estão as características singulares, francamente inferiores, do mercado de trabalho assalariado temporário, que tornam o salário nesse mercado altamente sensível, para cima e para baixo, às condições de absorção de mão-de-obra e ao nível de salário no resto da economia. Numa fase de rápido crescimento econômico — precisamente o ocorrido no período sob discussão — tende a haver uma elevação substancial no salário agrícola, acompanhada de uma elevação similar na razão entre o salário rural e o salário urbano. Em fases recessivas, entretanto, o contrário tende a ocorrer.

Pode-se ver, assim, que a explicação a ser oferecida neste trabalho para o comportamento do salário rural baseia-se numa análise mais detida das peculiaridades do mercado de trabalho rural, e postula uma forma particular de interação entre este último e os mercados de trabalho urbanos. Nessa interação, o salário rural é fortemente condicionado pelas condições urbanas. Bacha (1979 e 1982, p. 101-2), analisando o comportamento relativo dos salários rurais e urbanos no período 1948/78, propõe, contudo, uma interação de tipo lewisiano, em que é o salário rural que condiciona o urbano. Várias críticas feitas à análise de Bacha (ver, por exemplo, GASQUES, 1980) têm sido inócuas simplesmente porque, não se dirigindo à sua cuidadosa análise empírica, tampouco têm ameaçado a cidadela que permite Bacha defender-se e atacar formu-

lações alternativas (ver, por exemplo, Bacha, 1980). Tentar-se-á, aqui, por outro lado, criticar a análise de Bacha em seu próprio terreno, ou seja, na evidência empírica que é a (única) base de seu modelo. Isso será feito na seção 1, onde se apresentará uma síntese da análise de Bacha, seguida da devida crítica.

Na seção 2, então, apresentar-se-á a hipótese explicativa central do trabalho, segundo a qual, como já se sumariou antes, singularidades do mercado de trabalho rural, *vis-à-vis* os demais mercados de trabalho da economia, fazem com que em fases de rápido crescimento econômico — como a do período iniciado em 1968 — os salários agrícolas se elevem relativamente aos dos demais setores, o contrário devendo ocorrer em fases recessivas como a atual. Essas singularidades do mercado de trabalho agrícola, por sua vez, originaram-se de transformações profundas nas relações sociais de produção na década dos sessenta, que por isso serão discutidas, mesmo que brevemente, na seção 2.

Algumas considerações finais encerrarão o trabalho.

1. A Evolução dos Salários Rurais e sua Análise por Bacha

Conforme se pode notar na tabela 1, houve uma elevação inequívoca dos salários rurais na primeira metade dos setenta, atingindo um nível que se estendeu até por volta de 1983, quando iniciam uma queda que parece vertiginosa. Posteriormente, trataremos desse período atual, por enquanto, nossa atenção cingir-se-á à década dos setenta, e começaremos, nesta seção, fazendo uma síntese da análise apresentada em Bacha (1979), que se refere, na verdade, ao período 1948/78.

A Análise de Bacha

Bacha mostra, inicialmente, entre outras coisas, uma evidência conclusiva de que, a partir de 1968 (quando teve início

uma fase ascendente de preços agrícolas *vis-à-vis* os demais preços da economia), dois fatos ocorreram: 1.º) elevou-se o quociente entre o salário rural nominal (w) e o índice global de preços na economia (p_g); esse quociente — o *salário deflacionado* w/p_g — indica o poder aquisitivo geral do salário; 2.º) permaneceu constante, contudo, o *salário-produto* resultante da divisão do salário monetário w por um índice geral de preços pagos aos agricultores (p_a); esse salário-produto w/p_a é um indicador de custo da mão-de-obra para o empregador. Em seguida, Bacha estende sua análise empírica ao período mais amplo 1948/78, e conclui que: 1) o salário-produto permaneceu constante, não obstante um aumento secular na produtividade do trabalho, e 2) o comportamento do salário deflacionado tampouco acompanhou o da produtividade do trabalho.

Uma vez atingido esse ponto, Bacha inicia sua análise propriamente dita perguntando: “... como pode o salário subir quando os preços agrícolas aumentam, e ao mesmo tempo, continuar constante quando a produtividade se eleva? Se a (curva de) oferta de mão-de-obra fosse fixa, isso realmente estaria em contradição com a teoria da demanda de mão-de-obra” (BACHA, 1979, p. 592) Em outras palavras, Bacha está sugerindo aqui que a evidência empírica por ele apresentada é incompatível com um modelo neoclássico — em particular, com a hipótese de uma função de oferta de trabalho crescente com o salário. Em seu lugar, ele propõe um modelo lewisiano modificado⁽¹⁾, ad-

(1) “Modificado” porque Bacha postula um alto grau de independência na determinação dos salários urbanos *vis-à-vis* os salários rurais (BACHA, 1979, p. 605). Note-se, contudo, que Bacha supõe uma determinação *instantânea* (ou seja, sem defasagem de tempo) do salário pela renda na pequena produção. Esta versão de curto prazo do modelo de Lewis é menos convincente. Esta hipótese pareceria válida somente se, em sua maioria, os trabalhadores assalariados fossem, ao mesmo

TABELA 1

ÍNDICES DE SALÁRIOS RURAIS – 1969/83

Ano	Minas Gerais		Espírito Santo		Rio de Janeiro		São Paulo		Paraná		Santa Catarina		Rio Grande do Sul		Goiás	
	Mensalista	Diarista	Mensalista	Diarista	Mensalista	Diarista	Tratorista	Diarista	Mensalista	Diarista	Mensalista	Diarista	Mensalista	Diarista	Mensalista	Diarista
1969	100	103	98	100	92	92	100	89	99	97	103	98	104	104	99	112
1970	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1971	107	105	113	103	103	97	107	104	111	112	102	103	106	103	98	96
1972	111	114	118	110	106	101	107	113	115	107	111	109	116	112	105	104
1973	146	148	130	132	127	118	127	135	133	123	122	125	119	129	125	132
1974	160	178	146	167	131	127	132	156	145	154	124	145	114	142	141	156
1975	171	196	170	184	145	155	140	156	150	172	136	172	124	152	159	184
1976	165	186	171	187	144	158	132	157	146	159	136	160	119	145	143	172
1977	166	187	181	200	159	171	143	175	146	155	136	156	130	147	136	150
1978	177	185	191	203	169	173	146	169	147	154	140	157	129	142	138	148
1979	190	192	189	191	163	168	139	157	142	141	135	155	136	146	136	152
1980	173	185	181	183	157	152	129	151	145	165	139	163	130	147	139	173
1981	168	177	174	176	157	147	125	143	151	174	138	156	133	140	136	158
1982	163	155	174	167	159	147	136	143	146	159	138	159	133	143	127	137
1983-jun	151	125	152	156	135	137	120	131	135	137	123	153	118	150	121	130
1983-dez	130	126	134	141	123	118	104	108	116	114	104	131	104	122	104	120
1984-jun	130	127	136	141	119	110	93	92	114	106	107	116	105	131	116	130

Nota: Médias anuais dos índices de salários, deflacionados pelo IGP – Col. 2, relativos a junho e dezembro de cada ano (exceto para São Paulo, onde são relativos a abril e novembro).

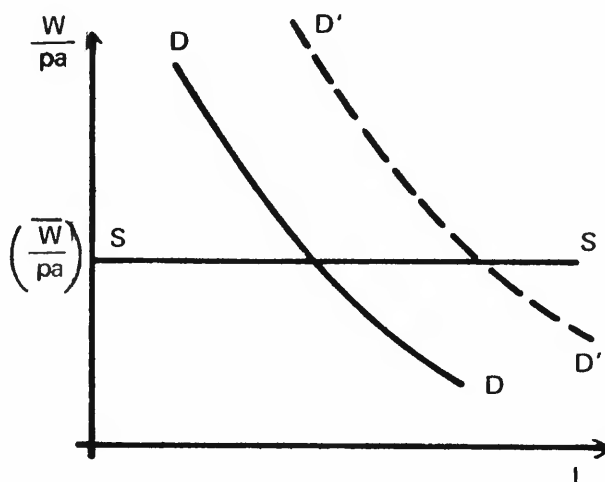
Fonte: Centro de Estudos Agrícolas da FGV e Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura de São Paulo.

mitindo a existência de uma “oferta ilimitada de mão-de-obra” rural a um salário dado pela renda *per capita* (definida em bens agrícolas) na pequena produção agrícola. Na base desse modelo, Bacha atribuiu a alta do salário deflacionado, após 1968, a uma elevação da renda na pequena produção (ocupação alternativa dos assalariados rurais), devido à melhoria na relação de trocas da agricultura, e explicou a falta de conexão entre o salário-produto (e o salário deflacionado) e a produtividade do trabalho agrícola com a hipótese de que a produtividade na pequena produção não teria aumentado. O gráfico 1, de nossa autoria, intenta sumariar o modelo; enquanto a demanda de mão-de-obra DD é função inversa do salário-produto, a oferta de mão-de-obra SS é ilimitada ao nível da

tempo, pequenos produtores (ou seja, se eles fossem “semi-proletários”). Embora a mera existência na agricultura brasileira de uma classe numerosa de trabalhadores assalariados “puros” não implique a impossibilidade de que a renda da pequena produção seja a base para a determinação do salário rural – como, a propósito, argumentou Gasques (1980) numa crítica a Bacha –, pode-se certamente afirmar que, neste caso, tal determinação seria um fenômeno de *longo*, não de curto, prazo.

GRÁFICO 1

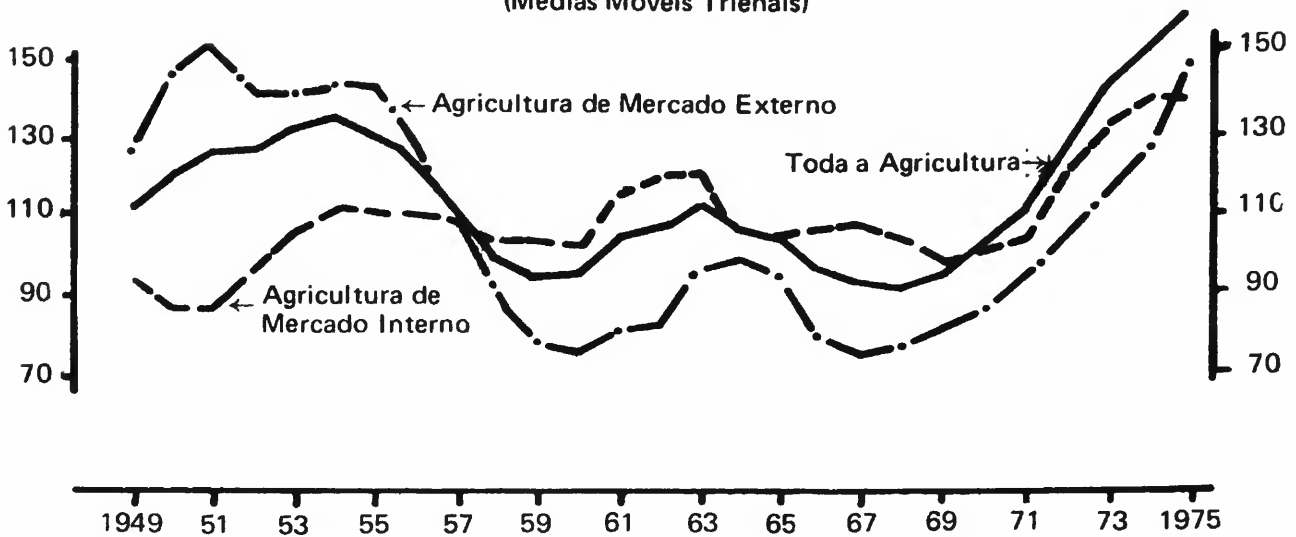
MERCADO DE TRABALHO RURAL SEGUNDO BACHA



renda média $(\overline{w/p_a})$ na pequena produção. O deslocamento de DD para $D'D'$ é devido a um aumento na produtividade do trabalho restrito ao setor capitalista, o que deixa inalterada a renda $\overline{w/p_a}$ na pequena produção.

Essa hipótese de determinação do salário rural é então objeto de um teste econométrico. Bacha encontrou, para o período 1948/78, uma clara relação inversa entre a razão entre os salários urbanos e rurais e a relação de trocas da agricultura (dada pelo quociente p_a/p_i , onde p_i é um índice de preços industriais). Essa “razão

GRÁFICO 2

 RELAÇÕES DE TROCA DA AGRICULTURA – 1949/75
 (Médias Móveis Trienais)


salarial" mostrou-se, ainda, muito menos sensível aos termos de troca no fim do período, o que é consistente com evidências de transformações que levaram a maior mobilidade intersetorial da mão-de-obra.

Uma Crítica à Análise de Bacha

O ponto de partida de nossa crítica é a constatação de que Bacha usou, ao longo de seu trabalho, um mesmo e único índice *geral* de preços pagos aos agricultores (p_a).¹ Isso quer dizer que, para ele, os preços dos bens produzidos seja pelos camponeses, seja pelos capitalistas, se comportam segundo este índice, o que implica a suposição de pelo menos uma das duas hipóteses seguintes: 1.º) os camponeses e os capitalistas produzem os mesmos bens, na mesma composição ou 2.º) mesmo sendo diferentes os *product mixes* desses dois grupos, os respectivos índices de preços têm o mesmo comportamento. Somente se qualquer uma dessas hipóteses se verificar é que se justifica Bacha ter tomado w/p_a para representar, ao mesmo tempo: 1) o custo de mão-de-obra *em termos do produto do setor capitalista*, e 2) a renda alternativa de força de trabalho assalariada *em termos do produto da pequena produção*.

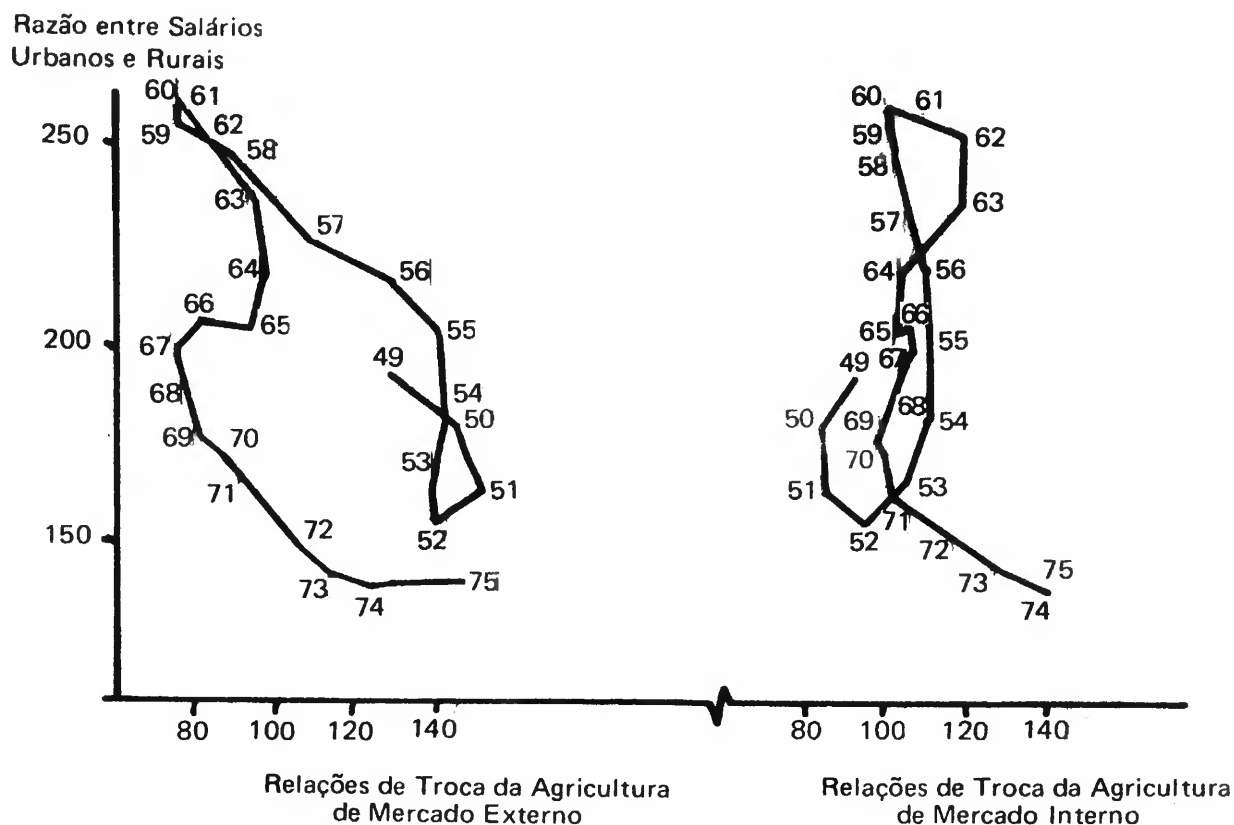
teses se verifica. A primeira delas se choca com uma evidência contrária estabelecida e já razoavelmente analisada (REZENDE, 1978, 1979, 1983; HOMEM DE MELO, 1982), qual seja, a de que os pequenos agricultores (ou, mais precisamente, os pequenos produtores "de baixa renda" que mantêm um pé no mercado de trabalho rural) dedicam-se muito mais a produtos domésticos-alimentares como mandioca, milho, feijão, arroz, pequena criação etc., e muito menos a produtos exportáveis como cacau, café, cana-de-açúcar, soja, laranja, criação ou engorda de gado bovino etc., nos quais predomina o setor capitalista (e, até certo ponto, também a "pequena produção capitalizada" que *não é* fonte de mão-de-obra assalariada rural). Restaria, então, saber se, mesmo assim, os índices de preços específicos dos dois setores (camponês e capitalista) se comportam da mesma maneira. Como se pode ver no gráfico 2, contudo, o comportamento desses índices de preços é francamente divergente; além disso, nota-se claramente que o índice usado por Bacha (que no gráfico é o índice de "toda a agricultura") reflete quase que exclusivamente o comportamento dos preços da agricultura de mercado externo⁽²⁾. Aliás, a evidência

Entretanto, nenhuma dessas duas hipó-

(2) Tomou-se a média móvel trienal do índi-

GRÁFICO 3

RAZÃO SALARIAL E RELAÇÕES DE TROCA – 1949/75
(médias móveis trienais)



desse gráfico 2 serve de apoio à conclusão apresentada em Rezende (1983, p. 301), de que “variações duradouras na relação de trocas agricultura/indústria (são) determinadas apenas pelo subsetor de exportáveis”; notê-se, em particular, que as altas nos preços dos alimentos verificadas no início dos cinquenta e dos sessenta não representaram melhoria na relação de trocas, pois deveram-se a quedas na oferta desses bens (HOMEM DE MELO, 1979. p. 38-40).

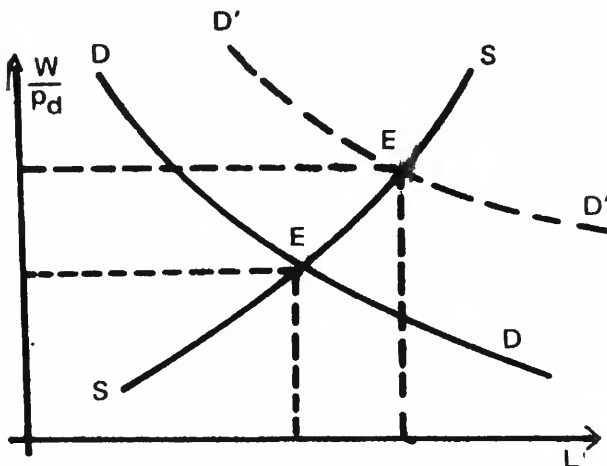
ce de Bacha — que é o índice de preços pagos aos agricultores paulistas, levantado pelo IEA —, de modo a compatibilizá-lo com os dois outros (também em médias móveis trienais), obtidos de Homem de Melo, 1979. O índice de mercado interno inclui: batata, mandioca, arroz, feijão, tomate, cebola, ovos, suínos e leite (possivelmente, também milho); o de mercado externo inclui: algodão, soja, amendoim, mamona, chá, café, cana-de-açúcar, laranja e banana.

Essa evolução diferenciada de preços agrícolas relevante para camponeses e capitalistas é fatal para o modelo de Bacha. Como se pode notar claramente no gráfico 3 (onde todos os índices estão em médias móveis trienais), a razão entre os salários urbanos e rurais, estimada por Bacha, não guarda qualquer relação com a relação de trocas, *relevante para a pequena produção* ou seja, com relação a p_d/p_i onde p_d é o índice de preços da agricultura de mercado interno; por outro lado, essa razão salarial torna-se ainda mais claramente relacionada, inversamente, com a relação de trocas *relevante para o setor capitalista*, ou seja, com a relação p_{ex}/p_i , onde p_{ex} é o índice de preços da agricultura de mercado externo⁽³⁾. Com isso, pode-se seguramente concluir: 1.º) que o salário em

(3) O leitor poderá verificar a melhora dessa relação estatística comparando com o gráfico 5 de Bacha, 1979. p. 599. Permanecem ainda, por outro lado: 1) o “desloca-

GRÁFICO 4

EFEITO DE MELHORIA NAS RELAÇÕES DE TROCA AGRÍCOLAS NUM MERCADO NÃO-LEWISIANO DE TRABALHO RURAL



unidades do produto da pequena produção (w/p_d) variou amplamente no período; uma vez que a produtividade do trabalho camponês, na melhor das hipóteses ficou estagnada, isso força o abandono da hipótese lewisiana de que a renda real da pequena produção teria ditado o nível de equilíbrio do salário rural, e 2.º) que as variações na razão salarial podem ser explicadas — conforme a análise neoclássica usual —, como decorrência de deslocamentos da curva de demanda de mão-de-obra sobre uma *dada* curva de oferta de mão-de-obra crescente com o salário "real" w/p_d .

O gráfico 4 contribui para esclarecer estas conclusões. Nele, a demanda de mão-de-obra, agora traçada em função de w/p_d (em vez de w/p_a , como no gráfico 1), desloca-se com variações em p_{ex}/p_i , por hipótese acompanhadas de variações similares em p_{ex}/p_d . Por exemplo, um aumento em p_{ex}/p_i leva a um deslocamento de DD para $D'D'$ com mudança no equilíbrio de E para E' . Note-se que o aumento resultante em w/p_d é perfeitamente compatível com constância de w/p_{ex} , já que se admite que

mento" (*shift*) na razão salarial, agora ocorrendo num período mais curto (1963-66) e 2) a menor sensibilidade da razão salarial à relação de trocas no final do período.

p_{ex}/p_d também aumentou. O erro básico de Bacha, portanto, foi inferir, do comportamento de w/p_{ex} apenas (ou da *proxy* que ele usou, w/p_a), o formato da curva de oferta de mão-de-obra, esquecendo-se que o que conta para o assalariado rural, afinal de contas, é somente w/p_d .

2. O Ciclo Econômico e a Razão Salarial

A discussão anterior serviu para estabelecer a relevância da demanda de mão-de-obra para explicar o comportamento dos salários rurais, inclusive da razão salarial (quociente entre salários urbanos e rurais). Entretanto, conforme se pôde ver no gráfico 3, na década dos setenta essa razão salarial tornou-se menos sensível às variações na relação de trocas e, portanto (presumivelmente), às mudanças na demanda de mão-de-obra agrícola. Conforme Bacha apontou, esse fato é consistente com o reconhecido aumento na mobilidade inter-setorial da mão-de-obra na economia, resultante de transformações no mercado de trabalho rural iniciadas na década dos sessenta.

Com efeito, é trivial que quanto menor for o contingente de mão-de-obra empregada num determinado setor, e quanto maior for a mobilidade do trabalho entre esse setor e o resto da economia, tanto menos os deslocamentos de demanda específicos desse setor serão capazes de afetar o salário setorial, que nesse caso somente variará em função de mudanças nas condições gerais da economia. A razão entre o salário setorial e o do resto da economia será então fixa e igual a 1, considerando mesmos tipos de mão-de-obra.

O grau de mobilidade da mão-de-obra entre os mercados de trabalho urbanos e rurais é, assim, um aspecto de especial relevância na análise do salário rural. Um aumento nessa mobilidade tem a consequência de tornar esse salário mais dependente do nível geral de salários e de emprego da economia. Uma vez que se admita que a mão-de-obra assalariada agrícola

seja relativamente pequena, pode-se esperar que variações na demanda de mão-de-obra agrícola não sejam então capazes de afetar o nível geral de salários, nem tanto, portanto, o nível do próprio salário rural.

Esta seção procurará mostrar, inicialmente, que de fato ocorreu, a partir da primeira metade da década dos sessenta, um progressivo aumento da mobilidade de mão-de-obra entre os mercados de trabalho rurais e urbanos. Como discutido na próxima subseção, isso se deveu a transformações profundas no mercado de trabalho rural, que foram responsáveis por uma crescente urbanização da mão-de-obra agrícola. A seção prossegue com uma análise das características particulares do mercado de trabalho rural resultante dessas transformações, para então concluir com a apresentação da hipótese principal deste trabalho, acerca da forma particular como interagem os mercados de trabalho rurais e urbanos e as implicações para a análise do salário rural. O objetivo final é uma explicação alternativa do comportamento da razão salarial no período posterior a 1968: os salários rurais elevaram-se relativamente aos urbanos não porque, como propôs Bacha, melhorou a relação de trocas da agricultura, mas porque a economia entrou numa fase de rápido crescimento econômico, durante a qual ampliaram-se progressivamente as oportunidades de emprego alternativas ao trabalho assalariado agrícola, de tal modo que o equilíbrio simultâneo nos vários mercados requereu uma elevação diferencial do salário rural.

Transformações no Mercado de Trabalho Rural: A Generalização do Trabalho Assalariado "Temporário"

Sabe-se ter sido tradicional na agricultura brasileira, a partir da abolição da escravidão, a contratação de trabalhadores para residirem nas fazendas (ou engenhos) e trabalharem seja "permanentemente" seja "temporariamente" em troca de salário; no último caso, o trabalha-

dor complementava sua renda salarial com produção própria em pequenos lotes de terra da fazenda. Pequenos produtores independentes também eram contratados "temporariamente" (4)

Esse sistema de emprego da mão-de-obra passou por uma transformação abrupta profunda, entretanto, em meados dos anos sessenta, seguindo-se à instituição, em 1963, através do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), de uma legislação trabalhista rural que estendeu ao meio rural os direitos trabalhistas que, até então, só beneficiavam os trabalhadores urbanos. Em essência, essa legislação aumentava substancialmente o custo da mão-de-obra empregada na forma tradicional — ou seja, residente na fazenda —, já que se caracterizava facilmente o vínculo empregatício (5); ao mesmo tempo, contudo, a nova legislação, de conformidade com a CLT não se estendia ao trabalhador "temporário" não-residente: a relação de emprego "em regime de empreitada" (eventual, temporário, volante etc.) não pertence ao domínio da legislação trabalhista "e se dissolve na Lei Comum através dos chamados 'contratos agrários', quando existem." (GONZALES & BASTOS, 1982, p. 40). O resultado foi, de um lado, uma expulsão maciça dos empregados residentes e, de outro, a generalização da prática de contratar trabalhadores não-residentes em caráter temporário, frequentemente através de intermediários.

(4) Ver ETTORI, 1961, para uma descrição dessas relações de trabalho em São Paulo, e REZENDE, 1980, para uma análise de sua gênese e de seu conteúdo econômico.

(5) Apenas para dar um exemplo do seu impacto sobre os custos de produção, cite-se que o salário mínimo deixava agora de incluir a renda obtida pelo empregado em produção própria na terra cedida pela fazenda. Para uma discussão extensa dos novos encargos advindos da lei, ver, entre outros, PITERI (1964), GONZALES & BASTOS (1982), e SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DE SÃO PAULO (1978).]

Esse resultado deveu-se à aplicação efetiva da Lei, graças, ao que tudo indica, em grande parte à ação dos sindicatos rurais — cuja criação foi facilitada pelo ETR — e, mais basicamente, aos próprios movimentos reivindicatórios dos trabalhadores rurais⁽⁶⁾.

É conveniente, neste ponto, abrir um parêntese para apontar que existe uma controvérsia na literatura a respeito do papel do ETR nessas transformações. Não obstante essa ser uma questão marginal neste trabalho, parece interessante propor uma perspectiva mais ampla para sua discussão. Mais cedo ou mais tarde, as relações sociais de produção na agricultura *teriam* de se conformar às relações sociais — e aos direitos trabalhistas — predominantes na (crescentemente urbanizada) economia. Esse imperativo decorreria dos próprios movimentos reivindicatórios dos trabalhadores assalariados agrícolas por iguais direitos trabalhistas, tendo sido esse, aliás, o cenário — facilitado por condições políticas propícias — para o advento do ETR. As transformações que se seguiram, entretanto, deveram-se muito mais às peculiaridades da agricultura — e, portanto, também da agricultura *capitalista* — *vis-à-vis* a indústria, do que ao ETR *per se*. Neste sentido, pode-se dizer que o ETR não

causou nada. A causa do trabalho assalariado temporário não está na legislação (assim como sua “solução” tampouco é uma questão legal), mas sim nas limitações da própria agricultura capitalista em replicar a relação típica da indústria. Tanto é assim que há tal problema em todas as partes do mundo em que existe uma agricultura capitalista.

A tabela 2 ilustra bem a dimensão quantitativa das transformações ocorridas. Na década dos sessenta, o número de “empregados permanentes” sofreu quedas substanciais em estados-chave, como Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco, enquanto o número de “empregados temporários” declinou drasticamente em todos os estados. Este último fato pode também ser considerado evidência de expulsão de trabalhadores residentes, se supusermos que a categoria censitária de “empregados temporários” inclui aqueles empregados *residentes* que trabalham “temporariamente” por salário, precisamente a categoria de trabalhadores que teria tido maior alteração no seu custo com a aplicação do ETR⁽⁷⁾.

A tabela 2 mostra também um aumento vertiginoso no emprego de mão-de-obra assalariada na década dos setenta, tanto em “trabalho permanente” quanto em “trabalho temporário” em claro contraste com o ocorrido nos anos sessenta. Por outro lado, o crescimento do número de

(6) Segundo a SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DE SÃO PAULO (1978, p. 34), “O ETR apresentou-se como vigoroso escudo dos trabalhadores rurais, criando um clima de pânico entre a conservadora classe dos fazendeiros” SIGAUD (1979, p. 39) afirma que: “os *direitos* — termo que os moradores utilizam para designar o salário mínimo, o repouso remunerado, as férias e o décimo terceiro salário, e o sindicato — passaram a funcionar como um novo parâmetro para pensar as relações sociais nas quais estavam inseridos e que sua própria luta havia contribuído para abalar. Mais do que isso, os *direitos* se transformaram no próprio instrumento de uma luta que se iniciara sem eles” SAINT (1980, p. 522) aponta, além disso, possíveis razões políticas para a “tolerância oficial em relação a esses empenhos e às atividades dos sindicatos em geral.”

(7) Segundo o Censo Agropecuário, “empregados permanentes” são os empregados “em trabalho permanente” ou seja, que exercem “atividade de caráter efetivo ou de longa duração”; “empregados temporários” são os empregados “em trabalho temporário” ou seja, os “contratados para atividades eventuais ou de curta duração” Parece, então, que o critério usado pelo Censo para classificar uma pessoa como “empregado permanente” ou “empregado temporário” é a duração da tarefa, independentemente do local de residência, da qualificação do trabalhador e da obediência ou não à legislação trabalhista. Portanto, empregados permanentes podem ser não-residentes, e empregados temporários podem residir nas fazendas.

TABELA 2

VARIAÇÃO PERCENTUAL DO PESSOAL OCUPADO POR CATEGORIAS,
1960/70 E 1970/80

Estados	Responsáveis e Membros da Família		Empregados Permanentes		Empregados Temporários	
	1960/70	1970/80	1960/70	1970/80	1960/70	1970/80
Minas Gerais	19,6	6,1	-18,3	89,5	-43,1	46,9
Espírito Santo	23,6	-10,1	15,5	174,2	-43,5	161,8
Rio de Janeiro	25,1	12,7	16,9	129,2	-36,5	39,0
São Paulo	4,0	-24,1	-31,3	33,9	-37,9	52,9
Paraná	112,2	-19,3	-31,6	46,3	-30,1	59,9
Santa Catarina	34,8	4,7	48,9	100,5	-4,4	75,0
Rio Grande do Sul	15,7	14,2	11,8	74,6	-58,5	130,2
Goiás	14,5	29,6	24,7	206,5	-15,1	91,5
Pernambuco	17,2	-3,3	-17,1	105,8	-65,6	33,1
Alagoas	73,3	15,4	16,7	101,4	-51,4	57,4

“responsáveis e membros não remunerados da família” sofre uma inflexão entre as duas décadas, com quedas absolutas em estados importantes (como Paraná, São Paulo e Pernambuco) na década dos setenta. Essa inversão no crescimento do número de responsáveis foi acompanhada por uma inversão idêntica no crescimento do número e da área de pequenos estabelecimentos agropecuários — o que, por razões de espaço, não é mostrado aqui⁽⁸⁾. Essa evolução do número de responsáveis refle-

te basicamente mudanças nas condições econômicas relativas da pequena produção agrícola entre as duas décadas, explicáveis, conforme argumentado em Rezende (1984), pela conjunção de: 1) melhores oportunidades de emprego na economia nos anos setenta, comparativamente aos sessenta⁽⁹⁾, e 2) padrões muito mais concentrados de desenvolvimento agrícola nos setenta. Finalmente, a tabela 3 mostra que, como consequência dos comportamentos divergentes desses componentes da força de trabalho rural, variou sensivel-

(8) Note-se que a data de referência do Censo de 1960 foi 1.º de setembro, enquanto de 1970 em diante passou a ser 31 de dezembro. GRAZIANO DA SILVA & KAGEYAMA (1982) sugeriram que isso pode ter levado a sobreestimar o pessoal ocupado em 1970 relativamente a 1960, uma vez que, especialmente no Centro-Sul, setembro é época de menor atividade agrícola do que dezembro. Como se notou acima, contudo, o aumento do número de responsáveis entre 1960 e 1970 foi praticamente igual ao de pequenos estabelecimentos — cujo crescimento não pode obviamente ser atribuído à mera passagem do tempo entre setembro e dezembro de 1970. Por outro lado, apontou-se que o número de empregados caiu entre 1960 e 1970, especialmente os “temporários”; se a sugestão desses autores fosse relevante, então a queda real teria sido maior ainda.

(9) Deve-se lembrar que, segundo as estimativas de Bacha, ocorreu uma alta substancial (de cerca de 30%) no salário rural entre 1963-67, o que certamente deve ter beneficiado os pequenos agricultores que se assalariavam sazonalmente. Pode-se seguramente afirmar que a generalização do trabalho assalariado temporário, nos sessenta, deve ter contribuído fortemente para a expansão da pequena produção. O trabalho assalariado sazonal, como proposto em REZENDE, 1984, é um elemento básico dessa forma de produção, cumprindo papéis essenciais para sua reprodução. Na mesma linha, ASTORI (1983, p. 120) conclui que o trabalho assalariado temporário é ao mesmo tempo “un mecanismo de expansión del capital y de recreación de la agricultura campesina.” Esta mesma conclusão pode ser vista em MIRÓ & RODRÍGUEZ (1982).

TABELA 3

PERCENTAGEM DE EMPREGADOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS
NO TOTAL DE PESSOAL OCUPADO – 1960, 1970 E 1980

Estados	% de Empregados Permanentes			% de Empregados Temporários			% de Empregados Permanentes + Temporários		
	1960	1970	1980	1960	1970	1980	1960	1970	1980
Minas Gerais	11,1	9,6	15,8	24,4	14,7	18,7	35,6	24,3	34,5
Espírito Santo	5,9	6,4	15,1	10,9	5,9	13,2	16,8	12,3	28,3
Rio de Janeiro	16,0	19,1	21,2	17,7	11,4	13,7	33,7	30,5	34,9
São Paulo	24,3	20,3	28,1	17,0	12,8	20,2	41,3	33,1	48,3
Paraná	15,0	6,7	10,7	13,5	6,0	10,5	28,5	12,7	21,2
Santa Catarina	2,1	2,3	4,3	5,5	4,0	6,4	7,6	6,3	10,7
Rio Grande Sul	4,3	4,4	6,4	8,9	3,4	6,5	13,2	7,8	12,9
Goiás	6,8	7,7	16,5	15,2	11,8	15,8	22,0	19,5	32,3
Pernambuco	7,8	7,2	13,7	26,5	10,2	12,6	34,3	17,4	26,3
Alagoas ¹	9,2	9,0	14,4	32,2	13,2	16,5	41,4	22,2	30,9

mente a proporção de empregados no pessoal ocupado total entre 1960 e 1970, em direção oposta, entre 1970 e 1980.]

Características Singulares da Força de Trabalho Agrícola Volante

Deslocada das fazendas a antiga mão-de-obra, a nova mão-de-obra — de origem rural ou urbana — que passou a constituir a oferta de trabalho assalariado agrícola tendeu a se concentrar nos mesmos bairros nas pequenas cidades do interior, onde então também se concentrava a contratação dos trabalhadores. Essa nova residência, e principalmente o fato de que a participação no mercado de trabalho rural, dado seu caráter temporário, implicava a participação simultânea no mercado de trabalho urbano, contribuíram então para a maior mobilidade intersetorial da mão-de-obra, referida no início desta seção. Essa mobilidade intersetorial da mão-de-obra deve ter sofrido um aumento adicional durante a década dos setenta, uma vez que a redução do número de pequenos produtores agrícolas, então verificada, tornou a agricultura ainda mais dependente da oferta de trabalho de residentes urbanos.

De um ponto de vista analítico, importa reter que, dado o novo quadro de relações sociais de produção, para cuja consti-

tuição o ETR — ele mesmo fruto de condições históricas bem mais amplas — foi crucial, tornou-se mais lucrativo o emprego dos trabalhadores temporários, não-residentes⁽¹⁰⁾. Sendo mais barato o trabalho fornecido por essa categoria social, ele tendeu a se generalizar ali, onde antes já havia agricultura capitalista, substituindo-se por “volantes” os trabalhadores até então residentes. A tabela 2, aliás, ilustra bem que foi esse mecanismo de substituição, e não qualquer mudança em aspectos técnicos da produção (como na sazonalidade do trabalho agrícola ou no grau de mecanização), que respondeu pela ruptura ocorrida no mercado de trabalho: com efeito, essa ruptura deu-se na década dos sessenta, antes da era da modernização tecnológica, e estendeu-se a todos os estados, mesmo àqueles onde a modernização

(10) Uma discussão mais elaborada deveria levar em conta que, em casos onde o trabalho mais qualificado é essencial para as tarefas (caso do tratorista, por exemplo), a contratação de mão-de-obra segundo a legislação trabalhista — o que é, nesse caso, uma exigência do próprio mercado de trabalho — pode ser preferida. Isto porque, como se verá, os trabalhadores temporários tendem a ser os menos qualificados. Estes são mais lucrativos, portanto, especialmente para tarefas mais rudimentares, como o corte da cana.

foi muito menor, ou mesmo inexistente (como nos casos de Pernambuco e Alagoas)(11).

Por outro lado, pode-se garantir que, nesse processo, a força de trabalho assalariada agrícola adquiriu um perfil singular, quando comparada ao conjunto da força de trabalho assalariado da economia. Com efeito, o emprego assalariado temporário — devido a características inferiores *vis-à-vis* os demais empregos assalariados da economia, quais sejam: instabilidade e intermitência, falta de trabalho em partes do ano, ausência de carteira assinada (e portanto dos benefícios previdenciários) etc. — afasta do mercado de trabalho agrícola a mão-de-obra mais competitiva, isto é, com alternativas nos mercados formais de trabalho. Naturalmente, é possível conjecturar que exista um nível rural suficientemente alto para atrair essa mão-de-obra mais competitiva; mas a concorrência de outras fontes de mão-de-obra impede permanentemente que se atinja esse nível hipotético, o que mantém aquela mão-de-obra fora do mercado de trabalho temporário agrícola. As fontes principais dessa mão-de-obra alternativa são as seguintes: 1) trabalhadores “secundários” — como mulheres, crianças e velhos — de famílias urbanas, que complementam a renda dos trabalhadores “principais” (ou “primários”) empregados em outros mercados(12); trabalhadores, inclusive principais, de famílias de pequenos produtores rurais, que têm no mercado de trabalho uma renda igualmente complementar, e 3) trabalha-

dores que, mesmo sendo principais, são menos competitivos e por isso se mantêm no mercado de trabalho temporário agrícola, muitas vezes combinado com ocupações urbanas de baixa produtividade.

Todos os estudos são unânimes em apontar esse perfil da mão-de-obra volante. Assim, Martinez-Alier (1977, p. 69-100) estuda uma “turma de mulheres” que trabalha fora de casa complementando o salário dos maridos; Saint (1980, p. 513), baseando-se em vários estudos, conclui que “muitos dos trabalhadores assalariados temporários na agricultura são membros subempregados ou sazonalmente desempregados de famílias de pequenos agricultores” Ainda segundo Saint (1980, p. 514-15), “os bóias-frias constituem um grupo marginalizado (. .) que utiliza estratégias altamente complexas de múltiplos empregos não-qualificados rurais e urbanos para obter sobrevivência e reprodução social” Após notar ser “importante considerar não o indivíduo, mas a família do volante, que é a unidade de reprodução da força de trabalho” Graziano da Silva (1981, p. 132-37) resume também evidências de vários estudos que confirmam esse perfil singular da força de trabalho assalariada rural. Goodman & Redclift (1977, p. 356) apoiando-se em D’Incao & Mello (1976) concluíram que “the *bóias-frias* are often those categories of workers who find it most difficult to obtain employment — those with a physical handicap, women, old men and children”, e aduziram “The selectivity of urban labour markets can be inferred from the fact that 30 of the 50 *bóias-frias* interviewed by D’Incao & Mello were over 40 years old”

É particularmente interessante mostrar que as informações censitárias confirmam essas evidências parciais. Na tabela 4 vê-se claramente que, na década dos setenta, o número de mulheres e crianças (ou seja, menores de 14 anos de ambos os sexos) cresceu muito mais do que o de homens, entre os empregados permanentes e os

(11) SAINT (1980, p. 516) assinala: “nos estudos iniciais da mão-de-obra assalariada temporária na agricultura havia a tendência de explicar (e quase supor) o surgimento desse novo quadro social como resultado da penetração capitalista no campo”. Um exemplo clássico encontra-se no livro de D’INCAO & MELLO (1976), cuja fragilidade analítica foi apontada por GOODMAN & REDCLIFT (1977).]

(12) Sobre as noções de trabalhadores “principais” e “secundários” ver CHAHAD (1981, p. 41-48).

TABELA 4

VARIAÇÃO PERCENTUAL DO PESSOAL OCUPADO POR
SEXO E IDADE, SEGUNDO CATEGORIAS – 1960/70 E 1970/80

Períodos e Estados	Responsáveis e Membros da Família		Empregados Permanentes		Empregados Temporários	
	Homens	Mulheres e Crianças	Homens	Mulheres e Crianças	Homens	Mulheres e Crianças
1960/70						
Minas Gerais	18,0	21,6	-12,8	-36,0	-32,8	-79,2
Espírito Santo	19,3	29,7	25,8	-21,6	-36,7	-75,6
Rio de Janeiro	28,3	29,2	32,8	-34,6	-30,1	-81,8
São Paulo	2,8	6,2	-19,3	-60,3	-32,0	-59,1
Paraná	100,3	127,6	-15,7	-57,7	-21,1	-62,8
Santa Catarina	36,3	33,8	62,6	5,4	4,3	-47,4
Rio Grande do Sul	26,6	4,3	22,7	-35,4	-55,8	-81,3
Goiás	24,9	3,4	39,1	-16,7	-6,4	-81,7
Pernambuco	22,4	12,7	4,3	-69,0	-53,8	-89,3
Alagoas	62,7	82,8	35,5	-15,6	-37,4	-75,8
1970/80						
Minas Gerais	5,3	6,6	73,8	151,9	43,0	82,9
Espírito Santo	-6,6	-14,6	123,3	474,5	154,3	250,8
Rio de Janeiro	10,1	30,5	22,1	185,9	42,7	144,9
São Paulo	-18,5	-33,2	27,0	67,6	48,9	77,5
Paraná	-17,8	-20,8	37,1	75,5	51,0	127,6
Santa Catarina	2,5	6,4	91,7	150,7	60,8	213,1
Rio Grande do Sul	-3,0	35,9	60,0	195,9	122,1	292,7
Goiás	7,8	57,1	136,5	544,6	85,7	320,1
Pernambuco	-3,6	-3,3	76,7	343,3	25,1	102,5
Alagoas	10,5	19,3	60,1	214,9	45,2	112,1

temporários⁽¹³⁾. Na década dos sessenta, contudo, pode-se ver que o número de mulheres e crianças decresceu muito mais rapidamente do que o de homens — o que é consistente com a natureza das transformações então ocorridas. Nenhum padrão sistemático se observa, por fim,

neste particular, entre os “responsáveis”. A tabela 5, por sua vez, apresenta as proporções de mulheres e crianças nessas diferentes categorias de ocupação, mostrando, de maneira clara, a forte queda entre 1960 e 1970, sucedida por uma elevação significativa entre 1970 e 1980.

(13) Apontou-se antes (ver nota de rodapé 7) que o critério usado pelo Censo para classificar uma pessoa como “empregado permanente” ou “empregado temporário” parece ter sido apenas a duração da tarefa desempenhada. Conquanto seja provável, portanto, que um “empregado permanente” sofra menos do que um “empregado temporário” do problema de intermitência de renda dentro do ano, ambos os tipos de ocupação não parecem diferir em outros aspectos, enquanto trabalhos igualmente inferiores. (Pelo menos, isso é o que a evidência acima nos leva a acreditar).

Na introdução deste trabalho foi mencionada a existência, na literatura, de uma hipótese que atribui a alta do salário rural ao aumento do custo de vida que teria decorrido da nova residência urbana da força de trabalho rural. Brant (1977, p. 84), afirma que: “(é) a própria modificação nas relações de emprego (que) acarreta a tendência à elevação dos salários. (...) isso ocorre porque os custos de subsistência do trabalhador não-residente são mais elevados, e o salário monetário deve incluir, além dos preços de mercado dos

TABELA 5

PERCENTAGEM DE MULHERES E CRIANÇAS NO PESSOAL
OCUPADO SEGUNDO CATEGORIAS – 1960, 1970 E 1980

Estados	% de Responsáveis e Membros da Família			% de Empregados Permanentes			% de Empregados Temporários		
	1960	1970	1980	1960	1970	1980	1960	1970	1980
Minas Gerais	44,7	45,5	45,7	24,2	18,9	25,2	22,2	8,1	10,0
Espírito Santo	41,5	43,5	41,3	21,7	14,7	30,9	17,6	7,6	10,1
Rio de Janeiro	33,6	34,6	40,1	14,2	8,0	17,6	12,2	3,0	6,1
São Paulo	37,6	38,3	33,7	29,2	17,0	21,2	21,5	14,1	16,4
Paraná	45,4	48,7	47,7	37,8	23,4	28,0	21,6	11,5	16,5
Santa Catarina	54,8	54,5	55,4	23,9	17,0	21,2	16,9	9,3	16,6
Rio Grande do Sul	49,1	44,3	52,7	18,8	10,8	18,3	10,8	4,7	8,2
Goiás	48,8	44,2	53,5	25,6	17,1	36,1	11,6	2,5	5,5
Pernambuco	53,6	51,6	51,7	29,2	10,9	23,5	33,2	10,3	15,6
Alagoas	52,6	55,5	57,3	36,9	26,7	41,7	36,6	18,2	24,5

produtos alimentícios, custos de moradia e transporte decorrentes da fixação nas cidades” (14). O argumento supõe, implicitamente, que foram os “colonos”, por exemplo, que se tornaram “bóias-frias”; e uma vez que as necessidades monetárias daqueles colonos de fato aumentaram com a passagem para o meio urbano, nada mais trivial do que explicar o aumento do salário rural. Entretanto, os ex-colonos na realidade não se tornaram “bóias-frias”; em seu lugar passou a preponderar uma mão-de-obra cuja renda proveniente do trabalho agrícola é em grande parte complementar à renda familiar. Assim, o salário rural, na nova situação, não teria porque ajustar-se às maiores necessidades de renda dos ex-colonos. Por isso, a elevação do custo de vida destes parece não ter nada a ver com a elevação do salário rural, e outra explicação deve ser encontrada.

Pode-se acreditar que essas características do mercado de trabalho rural sejam também relevantes para a análise dos padrões tecnológicos do desenvolvi-

mento agrícola. Esse tipo de mercado, ao alijar a mão-de-obra mais qualificada, deve dificultar a adoção de tecnologia intensiva nesse fator de produção. Por outro lado, em decorrência do tipo de emprego assalariado oferecido pela agricultura, mesmo a oferta de mão-de-obra qualificada deve perder a elasticidade tão necessária a um setor cujos requisitos de mão-de-obra são tão variáveis, dentro do ano e de ano para ano, como a agricultura. De maneira completamente contraditória com a dotação relativa de fatores no conjunto da economia, deve ter-se verificado, então, uma tendência à adoção de tecnologia poupadora de mão-de-obra — ou seja, a mecanização —, o que certamente foi viabilizado pela política de crédito rural subsidiado. Alguns autores atribuíram ao aumento da mecanização a expansão do contingente de mão-de-obra volante, mas a presente discussão sugere que, ao contrário, a mecanização pode muito bem ter sido um resultado das transformações ocorridas nas relações sociais de produção.

A Razão Salarial Pós-68 e o Ciclo Econômico

Pode-se agora propor a principal hipótese deste trabalho, acerca do comporta-

(14) Esse mesmo argumento pode ser visto em GRAZIANO DA SILVA (1981, p. 138) e LOPES (1977, p. 55), entre outros.

mento recente (pós-68) dos salários rurais e também da razão salarial no Brasil.

Em primeiro lugar, parece razoável admitir que, dadas as características relativamente inferiores do trabalho assalariado agrícola temporário, a ampliação das oportunidades de emprego nos mercados de trabalho urbanos, que ocorreu de 1968 em diante, não poderia senão implicar um deslocamento para a esquerda da curva de oferta de mão-de-obra de residentes urbanos no mercado de trabalho agrícola. Parte dos trabalhadores urbanos principais, até então bóias-frias, devem ter podido transferir-se mais facilmente para empregos não-agrícolas, e alguns dos trabalhadores secundários devem ter ficado menos compelidos à complementação da renda familiar.

Em segundo lugar, os padrões concentradores de desenvolvimento agrícola nos anos setenta, atuando nesse cenário de ampliação de oportunidades econômicas fora da agricultura, levaram a uma redução drástica da pequena produção de baixa renda na agricultura, como mostra a tabela 3 e é mais extensamente analisado em Rezende (1984). O encolhimento dessa fonte (provavelmente crucial) de trabalhadores assalariados agrícolas temporários tornou então a agricultura capitalista mais dependente da oferta de trabalho de residentes urbanos. Isso, por sua vez, implicou um maior grau de mobilidade intersectorial da mão-de-obra e, portanto, uma maior sensibilidade da oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho rural à ampliação das alternativas de emprego no mercado de trabalho urbano.

Sabe-se que os salários urbanos são relativamente estáveis nas diferentes fases do ciclo econômico, havendo ajustamentos principalmente através de variações nas quantidades de mão-de-obra empregada. Ou seja, as flutuações cíclicas são maiores no grau de absorção de mão-de-obra do que nos níveis de salário, em parte devido ao papel regulador da políti-

ca salarial e da fixação do salário mínimo em particular. O mesmo, entretanto, não ocorre no mercado de trabalho rural, onde todo o ajustamento cíclico se dá através de variações no salário. Nessas condições, a retomada do crescimento econômico em 1968, ao levar a uma maior absorção de mão-de-obra no meio urbano, uma alta no salário rural, relativamente ao salário urbano.

Essa hipótese postula, portanto, uma interação particular entre os mercados de trabalho urbanos e rurais, que resulta das características diferenciadoras desses mercados, em termos da forma de ocupação da mão-de-obra e determinação dos níveis de salário. É essa interação que fez a razão salarial cair com a retomada do crescimento econômico a partir de 1968. Basicamente, essa queda foi o mecanismo encontrado para restabelecer o equilíbrio simultâneo nos dois mercados, alterado, de 1968 em diante, com a ampliação das oportunidades de emprego na economia urbana. A elevação do salário rural em relação ao urbano foi, assim, o recurso de que a agricultura teve de lançar mão — uma vez mantidas as características diferenciais da ocupação assalariada agrícola temporária — para obter a mão-de-obra de que necessitava. Esse recurso tornou-se ainda mais necessário porquanto o volume de mão-de-obra assalariada cresceu consideravelmente no período. Torna-se, assim, relativamente fácil entender a grande elevação do salário rural mostrada na tabela 1.

Se essa hipótese for correta, deve-se então esperar que os salários rurais tenham caído, em relação aos salários urbanos, com o início da recessão em 1981. Além disso, o perfil da mão-de-obra volante deve ter-se alterado, com maior presença de trabalhadores principais, o que tornaria a renda do trabalho agrícola mais importante para o sustento da família. (Isso talvez seja relevante para explicar os movimentos reivindicatórios dos bóias-frias nesta quadra recessiva, um fenômeno

TABELA 6

MEDIDAS DE DESIGUALDADE PARA TRÊS REGIÕES DO BRASIL
1970 E 1980 (PEA COM RENDA POSITIVA)

Regiões	Renda Média*		Variação (%)	Gini		Theil	
	1970	1980		1970**	1980	1970	1980
A — PEA total							
Sudeste	9.746	13.925	43	0,545	0,561	0,608	0,646
Nordeste	4.486	7.062	57	0,557	0,586	0,695	0,749
Fronteira	6.678	10.808	59	0,480	0,583	0,507	0,777
Brasil	8.040	11.940	49	0,565	0,590	0,663	0,704
B — PEA rural							
Sudeste	4.907	8.589	75	0,454	0,558	0,475	0,757
Nordeste	2.681	4.141	54	0,404	0,470	0,337	0,739
Fronteira	4.569	8.459	85	0,339	0,503	0,250	0,645
Brasil	3.965	6.658	68	0,440	0,544	0,429	0,796
C — PEA urbana							
Sudeste	11.976	16.593	39	0,537	0,532	0,586	0,572
Nordeste	7.103	9.533	34	0,588	0,590	0,733	0,532
Fronteira	9.276	13.323	44	0,527	0,584	0,579	0,717
Brasil	10.778	13.912	29	0,552	0,564	0,629	0,648

Fonte: DENSLOW JR. & TYLER, 1983.

completamente inédito no período anterior). A tabela 1 mostra uma queda vertiginosa do salário rural de 1983 em diante, o que, à primeira vista, é consistente com a hipótese acima. Entretanto, essa evidência não pode ser considerada suficiente. O deflator usado para obter as séries da tabela 1 foi o IGP (col. 2), enquanto os níveis salariais (inclusive o salário mínimo) foram reajustados, em 1983, pelo INPC, que sofreu fortes expurgos. Por isso, é possível que os salários urbanos, deflacionados pelo IGP, também apresentem a queda mostrada na tabela 1 para os salários rurais. Somente uma análise empírica mais cuidadosa, que não pôde ser feita para este trabalho, poderá, portanto, oferecer conclusões definitivas a este respeito.

Pobreza Rural e Distribuição da Renda Agrícola

Tão logo vieram à luz os principais resultados do Censo Demográfico de 1980, verificou-se um nítido aumento da concentra-

ção de renda entre as pessoas com rendimento na agricultura. A tabela 6, retirada de Denslow Jr. & Tyler (1983), mostra esse fenômeno, também apontado em Hoffmann (1982). Outrossim, é digno de nota que a renda média no meio rural cresceu mais rapidamente do que no meio urbano, e que o aumento da desigualdade restringiu-se ao setor agrícola.

Tendo em vista a análise do fenômeno, cabe assinalar que o processo de concentração dos meios de produção referido anteriormente não é, em princípio, capaz de produzir necessariamente um aumento da pobreza e da desigualdade de renda entre as pessoas da PEA agrícola. A razão, basicamente, é que o meio rural não é um setor "fechado", e por isso o nível de renda média das pessoas que constituem a PEA agrícola e o próprio contingente numérico dessas pessoas são fortemente afetados pelas alternativas fora da agricultura. A própria virulência da migração rural-urbana, retirando da agricultura os grupos marginalizados no processo de moderniza-

ção, é uma indicação de que isso de fato ocorreu. Portanto, explicações que se baseiam em circunstâncias internas à agricultura, como a concentração dos benefícios da política de crédito rural — conforme sugerido por Denslow Jr. & Tyler (1983, p. 882-83) — ou ainda características particulares do progresso tecnológico não são, em princípio, convincentes.

A este respeito, as transformações no mercado de trabalho rural discutidas antes cumpriram um papel importante na intensificação do processo migratório rural-urbano. A razão é que a manutenção da residência no meio rural na condição exclusiva de trabalhador assalariado "temporário" — e portanto recebendo renda apenas em partes do ano e mesmo assim de forma altamente incerta — tornou-se incompatível com a subsistência familiar. Por essa mesma razão, aquelas transformações causaram, ao mesmo tempo, um aumento nos fluxos migratórios de curto prazo — ou seja, "volantes" —, do tipo urbano-rural (moradores nas cidades indo trabalhar no campo), assim como do tipo rural-rural (pequenos agricultores assalariando-se temporariamente). O assim chamado "processo de proletarização" dos antigos trabalhadores residentes — como estas transformações são freqüentemente apelidadas na literatura, de uma forma obviamente questionável — provavelmente não deixou, portanto, quaisquer vestígios de pobreza no próprio meio rural. Na verdade, esses vestígios devem ser buscados nas cidades, para onde essa força de trabalho teve de migrar.

Mesmo assim, as condições favoráveis de absorção de mão-de-obra no meio urbano, no período pós-68, devem ter aliviado a gravidade do problema, a não ser por dificuldades temporárias de ajustamento à vida urbana.

Como será argumentado em seguida, o fato de esse aumento na desigualdade ter-se revelado *entre pessoas* (com rendimento positivo) da PEA agrícola é muito rele-

vante para uma abordagem mais satisfatória da questão. Com efeito, este trabalho mostrou que, comparativamente a 1970, em 1980 a PEA agrícola tinha uma composição radicalmente diferente: 1) aumentou substancialmente o número de pessoas com baixo nível de renda — os trabalhadores assalariados temporários, em grande parte membros secundários das famílias — e 2) reduziu-se, ao mesmo tempo, o número de pessoas que antes eram trabalhadores principais (chefes de família) — trabalhadores assalariados residentes nas fazendas e pequenos agricultores, proprietários ou não. A forte elevação do nível de renda dos produtores remanescentes, conjugada a essa inchação dos decis inferiores de renda e ao esvaziamento dos decis médios, ampliou os contrastes dentro da PEA agrícola; até mesmo a grande alta nos salários rurais verificada no período não poderia evitar essa agudização, já que, por limitar-se a uma pequena parte do ano, a renda anual do trabalhador assalariado temporário é muito baixa comparada com o nível de renda dos demais grupos.

Se essa hipótese explicativa for correta, então não se deve esperar um aumento análogo da desigualdade de renda *entre famílias* da PEA agrícola⁽¹⁵⁾. A este respeito, é interessante referir os resultados de Hoffmann & Kageyama (1984b). Segundo esses autores, ocorreu de fato um aumento da desigualdade de renda entre pessoas no Brasil — notadamente no setor agropecuário, como apontado na tabela 6 —; mas houve, ao mesmo tempo, um *decréscimo* no grau de desigualdade entre famílias para o Brasil como um todo, por efeito do decréscimo verificado somente na região Sudeste. Esses resultados são consistentes com a expectativa formulada acima, particularmente porque é na região Sudeste que a mão-de-obra volante tem

(15) Além disso, deve-se esperar que o aumento no grau de desigualdade entre pessoas tenha sido diferenciado entre regiões segundo a importância relativa da mão-de-obra volante.

maior importância relativa; entretanto, o teste mais adequado seria a comparação das contribuições de renda entre famílias a nível setorial. Segundo Hoffmann (em informação pessoal), isso não é possível, devido à inexistência das informações necessárias para 1970.

Na medida em que as famílias com "bóias-frias" tendam a ser as mais pobres, poderá subsistir algum aumento — mesmo que bem menor — da desigualdade de renda entre famílias. De qualquer maneira, como os membros dessas famílias trabalham simultânea e/ou alternadamente nos mercados de trabalho rurais e urbanos, um problema difícil de classificação setorial se coloca. Além disso, no processo migratório de pequenos produtores, devem ter permanecido no meio rural os menos aptos, em terras marginais; esse fato pode ter contribuído para o aumento da desigualdade de renda entre famílias. Ao mesmo tempo, contudo, o mercado de trabalho assalariado, que se expandiu enormemente no período, deve ter constituído uma importante fonte de renda para essas famílias.

3. Considerações Finais

Conforme procurou mostrar este trabalho, existem quatro explicações alternativas para a elevação do quociente entre os salários rurais e urbanos que, ao que tudo indica, ocorreu entre o final dos anos sessenta e meados dos setenta.

A primeira delas, proposta por Bacha, adota a hipótese lewisiana de que os salários rurais condicionam os salários urbanos, ainda que parcialmente (BACHA, 1979, p. 604-605). Limitações na mobilidade intersetorial de mão-de-obra teriam feito com que a elevação dos salários rurais — causada por um aumento na renda da pequena produção agrícola, decorrente da melhoria na relação de trocas da agricultura — tivesse sido acompanhada de uma alta na razão entre os salários rurais e urbanos. Entretanto, como vimos, a evi-

dência empírica não é consistente com essa análise de Bacha, particularmente com a hipótese de que os salários rurais são determinados, independentemente de flutuações na demanda de mão-de-obra, pela renda na pequena produção.

Uma segunda explicação possível, baseada na economia neoclássica, seria supor que as variações nos salários rurais — e também, em condições de mobilidade parcial da mão-de-obra, na razão entre os salários rurais e urbanos — tivessem sido causadas por deslocamentos da demanda de mão-de-obra pela agricultura capitalista. Essa hipótese parece ser consistente com a evidência empírica para o período anterior a 1963, quando a mobilidade intersetorial da mão-de-obra era de fato bem reduzida. A extensão dessa hipótese ao período posterior a 1968 — sugerida, por exemplo, em Barros & Pinto (1979) — esbarra, contudo, em uma dificuldade séria, ou seja, o grande aumento ocorrido na mobilidade intersetorial da mão-de-obra após 1963. Essa maior mobilidade da mão-de-obra, juntamente com a redução do tamanho relativo da força de trabalho assalariada rural, fez com que o salário rural se tornasse muito mais dependente das condições gerais da economia do que das circunstâncias particulares da demanda de mão-de-obra agrícola.

Uma terceira explicação, inspirada na análise marxista, supõe que os salários rurais cresceram *vis-à-vis* os urbanos porque o custo de vida aumentou diferencialmente para a mão-de-obra que, antes ocupada (e residente) no meio rural, teve de se deslocar para o meio urbano como decorrência das transformações ocorridas no mercado de trabalho rural a partir de meados dos anos sessenta.

Conquanto seja verdade que esse aumento do custo de vida tenha ocorrido para essa antiga mão-de-obra rural (os ex-colônos, por exemplo) e, que, portanto, essa mão-de-obra tenha tido que aumentar sua renda monetária, nada indica, entretanto,

que esse ajustamento tenha-se dado no próprio mercado de trabalho rural. A razão, como vimos, é que essa mão-de-obra transferiu-se para outras ocupações (a construção civil, por exemplo): isso fica revelado pela mudança na composição da força de trabalho que ocorreu no período. O aumento da participação relativa de trabalhadores secundários na nova força de trabalho — cuja renda assalariada agrícola cumpre um papel limitado na subsistência familiar — fez com que os salários rurais perdessem qualquer relação com as (modificadas) necessidades de subsistência familiar da antiga mão-de-obra rural. Assim, conclui-se que não há razões para associar num sentido causal, o maior custo de vida da antiga mão-de-obra ao maior salário da nova mão-de-obra. A explicação correta tem de fundar-se na (e restringir-se à) análise do *novo* mercado de trabalho rural.

Uma quarta explicação foi proposta neste trabalho. Como se viu, as flutuações na razão entre os salários urbanos e rurais após 1968 foram atribuídas às oscilações do ciclo econômico. Essa relação refletiria, essencialmente, um mecanismo altamente complexo de interação entre os mercados de trabalho urbanos e rurais.

Além disso, contudo, a análise aqui apresentada parece permitir uma melhor

compreensão do aumento da concentração de renda agrícola no mesmo período. Essa maior desigualdade de renda teria resultado das mudanças ocorridas no mercado de trabalho rural, ou seja, da alteração na composição da força de trabalho agrícola. Ao mesmo tempo em que ocorria o aumento no salário rural, procedia-se, no mercado de trabalho rural, a uma seleção de trabalhadores que reservava à agricultura os membros das famílias mais pobres. Uma vez que essas famílias tendiam a concentrar-se espacialmente, tornou-se visível a olho nu, especialmente em algumas regiões, a contradição entre desenvolvimento agrícola e níveis insatisfatórios de padrão de vida dos trabalhadores agrícolas “bóias-frias”. Essa contradição, entretanto, como se procurou mostrar, não decorreu da modernização tecnológica em si mesma — até porque os próprios padrões tecnológicos foram provavelmente mais condicionados pelas novas relações de produção do que determinantes delas — mas sim de um aprofundamento do caráter capitalista das relações sociais de produção na agricultura. No entanto, estas nada mais fizeram do que entrar em consonância com as relações sociais de produção vigente no meio urbano. Portanto, aquela contradição simplesmente expressa as peculiaridades do desenvolvimento capitalista na agricultura *vis-à-vis* a indústria, e como tal deve ser estudada.

Referências Bibliográficas

ASTORI, D. La agricultura campesina en America Latina: sus relaciones con el crecimiento urbano y la disponibilidad alimentaria. *Estudios Rurales Latinoamericanos*, 6 (2-3): 109-40, maio-dez. 1983.

BACHA, E.L. Crecimiento econômico, salários urbanos e rurais: o caso do Brasil. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 9(3): 585-628, dez. 1979.

——— Crecimiento econômico, salários

urbanos e rurais: o caso do Brasil — réplica. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 10(2): 645-46, ago. 1980.

——— *Introdução à macroeconomia — uma perspectiva brasileira*. Rio de Janeiro, Campus, 1982.

BARROS, J.R.M. & PINTO, M.B.P. A agricultura brasileira e o problema da produção de alimentos: uma exposição gráfica. *Revista Brasileira*

de *Economia*, 33(1), 1979.

- BRANT, V.C. Do colono ao bóia-fria: transformações na agricultura e constituição do mercado de trabalho na Alta Sorocabana de Assis. *Estudos CEBRAP*, 19: 39-91, jan./mar. 1977.
- CHAHAD, J.P.Z. *Oferta de trabalho e estrutura ocupacional*. São Paulo, FINE-USP, 1981.
- DENSLOW JR., D. & W.G. Tyler. Perspectivas sobre pobreza e desigualdade de renda no Brasil. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 13(3): 863-904, dez. 1983.
- D'INCAO e MELLO, M.C. *O "bóia-fria": acumulação e miséria*. Petrópolis, Vozes, 1976.
- ETTORI, O.J.T. Mão-de-obra na agricultura de São Paulo. *Agricultura em São Paulo*, 8(12): 13-40, dez. 1961.
- GASQUES, J.G. Crescimento econômico, salários urbanos e rurais: o caso do Brasil — comentário. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 10(2): 637-44, ago. 1980.
- GONZALES, E.N. & BASTOS, M.I. O trabalho volante na agricultura brasileira. In Depto. Econ. Rural — FCA — Botucatu (org.), *A Mão-de-Obra Volante na Agricultura*, São Paulo CNPq/UNESP/Polis, 1982.
- GOODMAN, D. & REDCLIFT M. The "bóias-frias": rural proletarianization and urban marginality in Brazil. *International Journal of Urban and Regional Research*, 1(2):348-64, 1977.
- GRAZIANO DA SILVA, J.F. *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura*. São Paulo, Hucitec, 1981.
- GRAZIANO DA SILVA, J.F. & KAGEYAMA, A.A. Emprego e relações de trabalho na agricultura brasileira: uma análise dos dados censitários de 1960, 1970 e 1975. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 13(1):235-66, abr. 1983.
- HOFFMANN, R. Distribuição de renda no setor primário da economia brasileira em 1970 e 1980. *Reforma Agrária*, 12 (4): 40-43, jul./ago. 1982.
- & KAGEYAMA, A.A. Distribuição de renda no Brasil entre famílias e entre pessoas, em 1970 e 1980. *Anais do XII Encontro Nacional de Economia*: 800-34. São Paulo, dez. 1984b.
- HOMEM DE MELO, F. A política econômica e o setor agrícola no período pós-guerra. *Revista Brasileira de Economia*, 33(1): 25-63, jan./mar. 1979.
- A política econômica e a pequena produção agrícola. *Estudos Econômicos*, 12(3): 67-85, 1982.
- LOPES, J.R.B. Empresas e pequenos produtores no desenvolvimento do capitalismo agrário em São Paulo (1940-1970). *Estudos CEBRAP*, 22: 43-110, out./dez. 1977.
- MARTINEZ-ALIER, V. As mulheres no caminhão de turma. In: Pinsky, J. org., *Capital e trabalho no campo*. São Paulo, Hucitec, 1977.
- MIRÓ, C. & RODRIGUEZ, D. Capitalismo y población en el agro latinoamericano. Tendencias y problemas recientes. *Revista de la CEPAL*, 16:53-74, abr. 1982.
- PITERI, A.D. O Estatuto do Trabalhador Rural: problemas de aplicação e prováveis conseqüências sócio-econômicas. *Agricultura em São Paulo*, 11(1/2):1-16, jan./fev. 1964.

- REZENDE, G.C. Produção, emprego e estrutura agrária na região cacauzeira da Bahia. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 8(1): 83-116, abr. 1978.
- _____ Estrutura agrária, produção e emprego no Nordeste. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 9(1):33-82, abr. 1979.
- _____ Trabalho assalariado, agricultura de subsistência e estrutura agrária no Brasil: uma análise histórica. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 10(1): 179-216, abr. 1980.
- _____ Setor externo e agricultura. *Literatura Econômica*, 5(3):299-318, maio/jun. 1983.
- _____ Crescimento econômico e oferta de alimentos no Brasil. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, dez. 1984. (mimeo).
- SAINT, W.S. Mão-de-obra volante na agricultura brasileira: uma revisão bibliográfica. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 10(2): 503-26, ago. 1980.
- SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Coordenadoria de Planejamento e Avaliação. Trabalho volante na agricultura paulista*. São Paulo, 1978.
- SIGAUD, L. *Os clandestinos e os direitos*. São Paulo, Duas Cidades, 1979.